

**DECRETO N.º 2567, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

*“Dispõe sobre a Delegação de Poderes à Secretária Municipal da Secretaria de Administração e Planejamento para assinatura de documentos relativos ao bom funcionamento da administração municipal e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**- DECRETA -**

**Art. 1º**- Fica delegado à Secretária Municipal da Secretaria de Administração e Planejamento, Sra. Elisani dos Santos Conte, a competência para, em nome do Prefeito Municipal, assinar Portarias relativas aos assuntos do Departamento de Recursos Humanos, compreendendo:

- I- Concessão de Férias;
- II- Afastamentos (Licença Maternidade, Auxílio Doença, Outras Licenças em geral).

**Parágrafo único** - Exclui-se da Delegação prevista neste Artigo a assinatura de Portarias referentes a outros tipos de afastamentos e exonerações de Servidores, que permanecem sob a responsabilidade do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 20 de Janeiro de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE  
Secretária da Administração  
e Planejamento.